

Origem	Presidência
Tipo de ato	Instrução Normativa nº 7, de 24/01/1997
Data de publicação	PUBLICADO NO DOE DE 28/01/97-PÁG. 19 PUBLICADO NO DJU DE 31/01/97 - PÁG. 3911
	<b>Revogada pela IN n.9, DE 17/2/98</b>

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o entendimento firmado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 1996, no tocante à reedição de Medidas Provisórias alterando dispositivos da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - As alterações somente serão adotadas, nesta Corte, no mês da sua edição e durante a sua vigência.

Art. 2º - Após o término da vigência da Medida Provisória, não transformada em lei, ficarão restabelecidos os dispositivos legais por ela alterados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA

Presidente